

EDITAL PE 014/2022 MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO - Esclarecimento nº01

Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

Sex, 22/04/2022 09:05

Para: compraspmvc@hotmail.com <compraspmvc@hotmail.com>

Cc: Maysa Dias <compras@entelonline.com.br>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.R

ESCLARECIMENTO Nº01

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11. Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador- BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 28/04/2022 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

1. Entendemos que nos LOTES 01,02 e 03 a quantidade mensal de volume de impressão informada , trata-se de FRANQUIA para os equipamentos para faturamento e pagamento sendo usado ou não o volume total da mesma, EXEMPLO :

Franquia 20.000 x R\$ 0,10 = R\$ 2.000,00 ou seja o valor a ser pago pelo equipamento será o Valor da franquia R\$ 2.000,00

Franquia 20.000 usando apenas 10.000 , valor a ser pago R\$ 2.000,00 que é o valor da franquia contratado, Estamos corretos ?

2. Entendemos que os equipamentos que utilizarem toda a franquia será cobrado excedente , EXEMPLO:

LOTE 01 – 40 Impressoras multifuncional a laser monocromática/Volumemensal: 20.000 cópias cada máquina,

EXEMPLO:

- Franquia 20.000 x R\$ 0,10 = R\$ 2.000,00 ou seja o valor a ser pago pelo equipamento será o Valor da franquia R\$ 2.000,00
- Franquia 20.000 e usou + excedente a franquia de 500 impressões = Total 25.050 impressões no equipamento então ira pagar o valor da Franquia R\$ 2.000,00 + R\$ 50,00(excedente a franquia) Total R\$ 2.050,00 , Estamos corretos ?



RE: EDITAL PE 014/2022 MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO - Esclarecimento nº01

Gerência de Compras <compraspmvc@hotmail.com>

Ter, 26/04/2022 14:45

Para: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

Boa tarde, segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento analisado pela Unidade Requisitante.

Quanto ao esclarecimento solicitado pela empresa ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

1. Sim, nos lotes 01,02 e 03 a quantidade mensal de volume informada trata-se, sim, de franquia com as quantidades de impressões pré-fixadas para cada lote, conforme estampado no edital.
2. Sim, caso haja excedente de impressões da franquia poderá ser cobrado valor pelo excedente, todavia, o cálculo deste excedente se dará em cima do valor unitário contratado.

Manoel Messias Bispo da Silva
pregoeiro

De: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de abril de 2022 09:05

Para: compraspmvc@hotmail.com <compraspmvc@hotmail.com>

Cc: Maysa Dias <compras@entelonline.com.br>

Assunto: EDITAL PE 014/2022 MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO - Esclarecimento nº01

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.R

ESCLARECIMENTO Nº01

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11. Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador- BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 28/04/2022 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

1. Entendemos que nos LOTES 01,02 e 03 a quantidade mensal de volume de impressão informada , trata-se de FRANQUIA para os equipamentos para faturamento e pagamento sendo usado ou não o volume total da mesma, EXEMPLO :

Franquia 20.000 x R\$ 0,10 = R\$ 2.000,00 ou seja o valor a ser pago pelo equipamento será o Valor da franquia R\$ 2.000,00

Franquia 20.000 usando apenas 10.000 , valor a ser pago R\$ 2.000,00 que é o valor da franquia contratado, Estamos corretos ?

2. Entendemos que os equipamentos que utilizarem toda a franquia será cobrado excedente , EXEMPLO:

LOTE 01 – 40 Impressoras multifuncional a laser monocromática/Volumemensual: 20.000 cópias cada máquina,
EXEMPLO:

- Franquia 20.000 x R\$ 0,10 = R\$ 2.000,00 ou seja o valor a ser pago pelo equipamento será o Valor da franquia R\$ 2.000,00
- Franquia 20.000 e usou + excedente a franquia de 500 impressões = Total 25.050 impressões no equipamento então ira pagar o valor da Franquia R\$ 2.000,00 + R\$ 50,00(excedente a franquia) Total R\$ 2.050,00 , Estamos corretos ?



Pref. Mun. de Vitória da Conquista - Pregão Eletrônico nº 014/2022

licitacoes@selbetti.com.br <licitacoes@selbetti.com.br>

Seg, 25/04/2022 16:36

Para: Gerência de Compras <compraspmvc@hotmail.com>

Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

 1 anexos (113 KB)

Pedido de esclarecimento - P.E Nº 014-2022.pdf;

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras para serviços de fotocópias e impressões a serem utilizados nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

 **Licitações Selbetti**

licitacoes@selbetti.com.br
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.



Joinville, 25 de abril de 2022.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.R**

SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb, 723, CEP:89.202-350 Bucarein, Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo vista a diversidade de tensão nos estados brasileiros, solicitamos que informem a tensão da rede elétrica onde os equipamentos que serão instalados. Caso alguns equipamentos sejam instalados em rede 220V, solicitamos que informem o quantitativo para mensurarmos corretamente nossa proposta.
2. Sabemos que os equipamentos de última geração são dotados da tecnologia LED, que substitui o antigo padrão LASER. Assim entendemos que serão aceitos equipamentos com ambas as tecnologias Laser / LED? **Está correto nosso entendimento?**
3. Referente a composição da proposta, tendo em vista que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/copia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Salientamos que a utilização de 3 ou 4 casas decimais após a vírgula é comum neste tipo de serviço. **Está correto nosso entendimento?**
4. Quanto ao cadastro da proposta de preços, o item 7.2.1 do edital informa que também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Este item se trata apenas do preenchimento eletrônico da proposta no campo “Descrição/Observações” no portal de compras ou também se aplica a proposta escrita (em formato PDF) que deverá ser anexada no momento de cadastro da proposta?
5. Quanto ao item 6.1.2, entendemos que no campo “Descrição/Observações” deverão ser informadas apenas as marcas e modelos dos produtos ofertados, não havendo a necessidade de serem descritas as especificações técnicas dos equipamentos, **está correto nosso entendimento?**
6. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Compras no momento de cadastro da proposta?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.



Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Com nossas melhores considerações,


SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

RE: Pref. Mun. de Vitória da Conquista - Pregão Eletrônico nº 014/2022

Gerência de Compras <compraspmvc@hotmail.com>

Ter, 26/04/2022 10:15

Para: licitacoes@selbetti.com.br <licitacoes@selbetti.com.br>

Estamos encaminhando resposta ao pedido de esclarecimento

Resposta 1- Já constava no desritivo dos equipamentos a serem licitados e continua constando a voltagem de 220V para as máquinas/impressoras a serem instaladas, provenientes do processo PE nº 014/2022.

Resposta 2 - Quanto ao questionamento relativo à dotação da tecnologia LED que substitui o antigo padrão LASER: Informamos que embora tenhamos determinado a tecnologia a Laser, admitiremos tecnologia equivalente ou superior para as máquinas a serem contratadas.

Resposta 3 -Quanto à composição da proposta e a admissão de 2,3 ou 4 casas decimais após a vírgula: Sim, está correto o entendimento de que aceitaremos valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, porém o valor global será com o valor expresso de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

Resposta 4 - A desclassificação de proposta identificada só se aplica ao preenchimento eletrônico, as propostas em PDF que devem ser juntadas aos demais documentos de habilitação devem conter todos os campos necessários preenchidos, inclusive nome da licitante participante pois as mesmas ficam ocultas ao pregoeiro e aos demais participantes, podendo apenas serem visualizadas após a sessão de disputa e sendo a licitante a arrematante.

Resposta 5 - Sim

Resposta 6 - Todos os documentos devem ser anexados no portal onde ocorre a licitação em momento anterior ao horário e data especificada para a abertura das propostas.

Manoel Messias Bispo da Silva
pregoeiro

Fone 77 -3424-8515/8516

De: licitacoes@selbetti.com.br <licitacoes@selbetti.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de abril de 2022 16:36

Para: Gerência de Compras <compraspmvc@hotmail.com>

Cc: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>

Assunto: Pref. Mun. de Vitória da Conquista - Pregão Eletrônico nº 014/2022

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras para serviços de fotocópias e impressões a serem utilizados nos diversos serviços da

Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

Licitações Selbetti

licitacoes@selbetti.com.br
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Maior Integradora de Outsourcing de TI



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.